



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 112/2019

Indico ao Exmo. Sr. Dep. Estadual Themístocles Filho, ouvido o Plenário, **que envie empenho juntamente ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PI) no sentido de viabilizar a instalação de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas na PI 211, que liga os municípios de Esperantina a Joaquim Pires, com a seguinte localização:**

- 1 (um) redutor antes e 1 (um) outro após a entrada da localidade Mundo Novo dos Amorum;
- 1 (um) redutor em frente à Fazenda Santa Marta.

JUSTIFICAÇÃO

Devido às altas velocidades desenvolvidas por condutores de veículos por esta rodovia, se faz de extrema necessidade a instalação de redutores de velocidade, para melhorar a segurança tanto aos transeuntes quanto aos moradores às margens da rodovia. Aqui sugerimos a instalação nos locais mencionados por sugestão de moradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2019.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB